



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.581 DE 31 DE MARÇO DE 2008
Transpõe recursos de dotação dentro do
mesmo órgão orçamentário e categoria de
programação

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento no artigo 167,VI da Constituição Federal e no artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 4.135, de 14 de janeiro de 2008;

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotação, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programa independem de autorização Legislativa,

DECRETA: -

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 4.075, de 06 de julho de 2007, nas dotações do Orçamento de nas dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, conforme Anexo deste Decreto.

Artigo 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de Março de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 31 de Março de 2008.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

DATA 31/03/2008

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL			
S U P L E M E N T A C A O					
02.01.00	3.1.00.00.00	04 122 7001	- 2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	42.000,00
02.01.00	3.1.00.00.00	20 605 6007	- 2335	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	11.000,00
02.01.00	3.1.00.00.00	04 122 7001	- 2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.000,00
02.01.00	3.1.00.00.00	04 122 7001	- 2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.300,00
02.01.00	3.1.00.00.00	20 605 6007	- 2335	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00
02.01.00	3.1.00.00.00	20 605 6007	- 2323	MANUTENCAO DE ABRIGO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO D	18.100,00
06.02.00	3.3.00.00.00	08 244 4006	- 2063	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	112.000,00
07.02.04	3.3.00.00.00	12 362 2003	- 2063	ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR	2.400,00
08.02.00	3.1.00.00.00	10 301 1002	- 2007	ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR	1.000,00
08.02.00	3.1.00.00.00	10 301 1002	- 2007	ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR	5.000,00
08.02.00	3.3.00.00.00	10 303 1006	- 2307	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACE	600,00
08.02.00	4.4.00.00.00	10 302 1003	- 2305	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	3.000,00
09.01.00	3.1.00.00.00	04 451 7001	- 2300	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	300,00
09.01.00	3.1.00.00.00	04 451 7001	- 2300	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	44.000,00
10.03.00	3.3.00.00.00	15 451 5003	- 2333	CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	3.124,00
10.03.00	4.4.00.00.00	15 451 5003	- 1111	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA MALHA VIARIA D	100.000,00
10.05.00	4.4.00.00.00	04 122 5010	- 1098	REFORMA/AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	15.000,00
11.01.00	3.1.00.00.00	04 122 5010	- 2315	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.000,00
11.01.00	3.1.00.00.00	04 122 5010	- 2315	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00
11.01.00	3.1.00.00.00	04 122 5010	- 2315	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.500,00
11.02.00	3.1.00.00.00	15 452 5002	- 2170	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	2.000,00
11.02.00	3.1.00.00.00	15 452 5002	- 2170	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	1.000,00
11.02.00	3.1.00.00.00	15 452 5002	- 2170	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	25.000,00
11.03.00	3.1.00.00.00	15 452 5001	- 2340	LIMPEZA EM VIAS PUBLICAS	3.000,00
11.03.00	3.1.00.00.00	15 452 5001	- 2340	LIMPEZA EM VIAS PUBLICAS	290.000,00
11.03.00	3.3.00.00.00	15 452 5001	- 2340	LIMPEZA EM VIAS PUBLICAS	20.000,00
13.01.00	3.3.00.00.00	18 541 6006	- 2224	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	4.000,00
13.01.00	3.3.00.00.00	18 541 6006	- 2224	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	5.000,00
08.02.00	4.4.00.00.00	10 304 1004	- 2306	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA	588,00
08.02.00	3.3.00.00.00	10 304 1004	- 2306	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA	63.909,00
08.02.00	4.4.00.00.00	10 301 1002	- 2007	ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR	
TOTAL					791.821,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	791.821,00	0,00	0,00	0,00	791.821,00

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S					
02.01.00	3.3.00.00.00	04 122 7001	- 2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	20.300,00
02.01.00	4.4.00.00.00	20 605 6007	- 1113	AMPLIACAO DO MERCATAU	12.000,00
02.01.00	4.4.00.00.00	04 122 7001	- 2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	30.000,00
06.02.00	3.3.00.00.00	08 244 4006	- 2324	APOIO A ENTIDADE PRIVADA E FILANTROPICA DE ATEND	18.100,00
07.02.04	3.3.00.00.00	12 362 2003	- 2063	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	111.000,80
07.02.04	4.4.00.00.00	12 362 2003	- 2063	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	1.000,00
08.02.00	3.3.00.00.00	10 304 1004	- 2306	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA	588,00
08.02.00	3.3.00.00.00	10 301 1002	- 2007	ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR	3.400,00
08.02.00	3.3.00.00.00	10 302 1003	- 2305	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	600,00
08.02.00	4.4.00.00.00	10 303 1006	- 1116	CONSTRUCAO DE POSTOS - DISPENSACAO DE MEDICAMENT	5.000,00
08.02.00	4.4.00.00.00	10 301 1002	- 2007	ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR	63.909,00
08.02.00	4.4.00.00.00	10 304 1004	- 2306	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA	5.000,00
08.02.00	4.4.00.00.00	04 451 7001	- 2301	ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO	3.300,00
09.01.00	3.3.00.00.00	15 451 5003	- 1092	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE - VIAS URBANAS	47.124,00
10.03.00	4.4.00.00.00	04 122 5010	- 2334	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA E CONSERVACAO DE BENS	100.000,00
10.05.00	3.3.00.00.00	04 122 5010	- 2315	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	23.000,00
11.01.00	3.3.00.00.00	04 122 5010	- 2315	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.500,00
11.02.00	3.3.00.00.00	15 452 5002	- 2170	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	80.000,00
11.03.00	3.3.00.00.00	15 452 5001	- 2165	RECOLHIMENTO DO LIXO HOSPITALAR	238.000,00
11.03.00	4.4.00.00.00	15 452 5001	- 2340	LIMPEZA EM VIAS PUBLICAS	24.000,00
13.01.00	3.1.00.00.00	18 541 6006	- 2224	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	
TOTAL					791.821,00